



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proposição da Emenda nº 13/2023 ao Projeto de Lei nº 055/2023

Nos termos **do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno**, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL nº 55/2023, que *"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO TEUTO BRASILEIRA DE BOLÃO UNIÃO CNPJ 89.723.407/0001-50"*.

Art. 1º Fica alterado o art.3º do projeto de lei nº 55/2023, que passa a ter a seguinte redação:

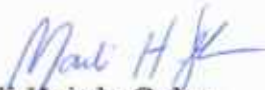
"Art. 3º Como contrapartida ao recurso recebido, a Associação Teuto Brasileira de Bolão União deverá ceder gratuitamente sua sede, no mínimo duas vezes por semana para atividades municipais, especialmente das Secretaria Municipal de Educação, de Turismo, Cultura e Desporto, da Saúde e Assistência Social, sem exclusão das demais, sempre que houver demanda e que não conflita com as atividades da associação. "

Art. 2º Fica incluído o art.4º no projeto de lei nº 55/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Justificativa

A emenda objetiva criar a obrigação de contrapartida para a associação que receberá o recurso público, contrapartida essa já proposta pela própria associação no protocolo de requerimento.


Autora: Marli Heinle Gehm
Vereadora Proponente

Ivoti, 11 de setembro de 2023.